



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

Portaria Nº. 009/2023

Publicado em 01/08/2023.
Joseleide Salustiano de Andrade
Agente Administrativo

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Municipal nº 760/2019 de 12 de dezembro de 2019. Considerando a jornada extraordinária dos Servidores ou o exercício de atribuições, além das inerentes aos cargos ao qual foram nomeados.

Resolve:

Conceder gratificação ao Servidor Comissionado **Augusto André da Silva**, Oficial Legislativo no percentual de 70% por cento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 01 de agosto de 2023.

José Rogério Silva
Presidente